



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3046, DE 19 DE MAIO DE 2006

24.05.06
Expedida M^{re}. Arelar Boaventura
- Diretora do Legislativo -

Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

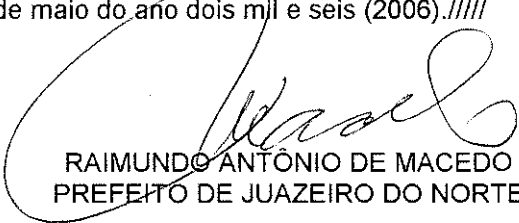
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA BENEDITO FIRMINO DA SILVA, a Rua que tem início na Rua Manoel Tavares Lopes, com sentido Leste/Oeste, no Loteamento Cirerópolis, entre as Quadras 13^A, 14^A, 13B, 14B, 40C e 41C, no bairro Frei Damião, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano dois mil e seis (2006).////


RAIMUNDO ANTÔNIO DE MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE